



# Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Terça-feira • 19 de dezembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 208

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 10/2017) .....	2
PORTARIA (Nº 8/2017) .....	5
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	6
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	6
PORTARIA (Nº 235/2017) .....	6
PORTARIA (Nº 236/2017) .....	7
PORTARIA (Nº 237/2017) .....	8
PORTARIA (Nº 238/2017) .....	9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

**ÓRGÃO/SETOR: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 10/2017)**



**PORTARIA Nº 10, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.**

**INSTITUI COMISSÃO DO NÚCLEO DE  
SEGURANÇA DO PACIENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DA  
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES,  
DO ESTADO FEDERADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 140, de 23 de maio de 1995, com as alterações introduzidas pela Lei nº 183/99, c/c o art. 12, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães,

**CONSIDERANDO** a Resolução da Diretoria Colegiada RDC 36 da ANVISA 25-07-2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde, dentre elas a constituição de um Núcleo de Segurança do Paciente,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica criado no âmbito da Fundação Hospitalar do Município de Wenceslau Guimarães-Ba., o Núcleo de Segurança do Paciente.

**Art. 2º-** O Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) tem como finalidade estabelecer políticas e Diretrizes de Trabalho, a fim de promover uma cultura hospitalar voltada para a segurança dos pacientes, através do planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e tecnologias, que visem garantir a qualidade dos processos na instituição.

**Art. 3º-** Nomear os seguintes membros para compor o Núcleo de Segurança do Paciente:

- Laila Maria Araújo Portugal – Médica;
- Evanilda de Jesus Santos – Enfermeira;
- Elaine do Socorro Pereira Santos – Enfermeira;
- Romenilda Maria de Almeida – Enfermeira;

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 43, Bairro Cecília Souza, Wenceslau Guimarães / Ba  
Telefone: (73) 3278 2140  
CNPJ 00.424.386/0001 - 69



- Vandisse Santos Souza – Técnica de Enfermagem;
- Eulélio Nogueira dos Santos – Faturista.

**Parágrafo único** – O mandato dos servidores nomeados será de 02(dois) anos, renováveis por igual período.

**Art. 4º**- O exercício da função de membros do Núcleo de Segurança do Paciente é considerado serviço público relevante, não percebendo seus membros remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

**Art. 5º**- São atribuições do Núcleo de Segurança do Paciente:

I - Promover ações para a gestão de risco no serviço de saúde;

II - Desenvolver ações para a integração e à atribuição multiprofissional no serviço de saúde;

III - Promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;

IV - Elaborar em conjunto com as unidades básicas de saúde, divulgar e manter atualizado o plano de segurança do paciente em serviço de saúde;

V - Acompanhar as ações vinculadas ao plano de segurança do paciente em serviço de saúde;

VI - Identificar pontos críticos para a segurança dos pacientes (diagnose);

VII - Discutir a implantação dos protocolos de segurança do paciente e realizar o monitoramento dos seus indicadores;

VIII - Estabelecer barreiras para a prevenção de incidentes no serviço de saúde;

IX - Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviço de saúde;

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 43, Bairro Cecília Souza, Wenceslau Guimarães / Ba  
Telefone: (73) 3278 2140  
CNPJ 00.424.386/0001 - 69



X - Analisar e avaliar os dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação de saúde;

XI - Compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais de serviços de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação de serviço de saúde.

XII - Manter sob sua guarda e disponibilizar à autoridade sanitária quando requisitado, as notificações de eventos adversos;

XIII - Acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias.

**Art. 6º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Wenceslau Guimarães-BA, 05 de setembro de 2017.

**FERNANDO ARGOLO**  
**Diretor Executivo**

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 43, Bairro Cecília Souza, Wenceslau Guimarães / Ba  
Telefone: (73) 3278 2140  
CNPJ 00.424.386/0001 - 69

**PORTARIA (Nº 8/2017)**



**PORTARIA Nº 08 / 2017, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Nomeia Leonam Sodré Santana  
para o cargo de Diretor Clínico  
desta Fundação Hospitalar.**

**O DIRETOR DO CONSELHO EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 140 de 23 de maio de 1995, alterada pela Lei nº 183, bem como, Estatuto e Regimento Interno, nomeado pelo Decreto nº 001/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LEONAM SODRÉ SANTANA**, brasileiro, médico, CRM sob o nº 26396/BA, portador da Cédula de Identidade nº 09949685 23 SSP/BA., inscrito no CPF/MF nº 002.031.965-70, residente e domiciliado à Rua Dom Eduardo, nº 31, Salobrinho, Ilhéus-Ba., para o cargo de **DIRETOR CLÍNICO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a Portaria nº 004/2017.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete do Diretor, em 01 de Dezembro de 2017.**

**FERNANDO ARGOLO**  
Diretor Executivo

---

Rua Luiz Viana Filho, nº 43, Bairro Cecília Souza, Wenceslau Guimarães / Ba  
Telefone: (73) 3278 2140  
CNPJ 00.424.386/0001 - 69

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 235/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA/GP Nº235/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDE** a servidora **Jane de Jesus dos Santos Passos Reis**, matrícula 562 e 4551, Professora, lotado na Secretaria de Educação, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 14 de Agosto de 2017 a 13 de Agosto de 2019, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**,

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 18 de Dezembro de 2017.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 236/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA/GP Nº236/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor, e

**CONSIDERANDO**, o quanto contido no processo nº 0643101/2017/ADM/GP;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor **Nilton Moreira Gomes Sobrinho**, matrícula 590, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento, **Licença para Tratar de Assuntos Particulares**, pelo período de 01(um) anos, a contar de 11 de Dezembro de 2017 a 10 de Dezembro de 2018, nos termos previsto no art.152, caput, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – **Estatutos dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães**,

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de gozo da Licença aqui tratadas.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, 18 de Dezembro de 2017.**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 237/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 237/2017/GP DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no Processo nº 01012/2017;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** NEUZA CAFÉ DOS SANTOS, Médica Veterinária, CRMV-BA nº 2311, Matrícula 4154, CPF nº 681.219.705-04, RG nº 0489809359 SSP/BA., para exercer o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Wenceslau Guimarães-BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES,**  
**EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 238/2017)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

**PORTARIA Nº 238/2017/GP DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES**, no exercício da competência que lhe confere o art. 83, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município de Wenceslau Guimarães, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização de dados da Diretoria de Recursos Humanos do Município;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no Processo nº 01/12/2017/GP;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada à publicidade dos mesmos;

**RESOLVE:**

**Art.1º- NOMEAR**, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei nº 319 de 30 de julho de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Wenceslau Guimarães, a partir de 02/01/2013, o empregado público abaixo relacionado no cargo de Secretário de Saúde integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

NOME	CARGO	CRO	MATRÍCULA
<b>Angelí Lopes Galvão</b>	<b>Coordenadora do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO</b>	<b>6588</b>	<b>37421</b>

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, EM DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal